MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Gabinete
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX Jr)

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; torna pública a Retificação nº 01 do Edital 04/2021, conforme o que se segue:

Onde se lê:

5.1. O período de inscrição é de 01/03/2021 a 12/03/2021.

Leia-se:

5.1. O período de inscrição é de 03/03/2021 a 12/03/2021.

Onde se lê:

8.2. A seleção das propostas submetidas a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

Etapa 2. Projeto de extensão (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.
Os projetos serão avaliados de acordo com os itens estabelecidos no Anexo VII, referentes à qualidade e mérito do projeto, bem como sua viabilidade técnica e econômica. O Projeto será reprovado caso obtenha pontuação inferior a 60% da nota máxima. Todos os projetos serão analisados pela Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos e Avaliadores da área temática. Esta etapa, a ser realizada pela área temática, consiste na análise das propostas apresentadas por 2 (dois) avaliadores do banco de avaliadores da área.

Leia-se:

8.2. A seleção das propostas submetidas a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

Etapa 2. Projeto de extensão (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.
Os projetos serão avaliados de acordo com os itens estabelecidos no Anexo VII, referentes à qualidade e mérito do projeto, bem como sua viabilidade técnica e econômica. O Projeto será reprovado caso obtenha pontuação inferior a 50% da nota máxima. Todos os projetos serão analisados pela Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos e Avaliadores da área temática. Esta etapa, a ser realizada pela área temática, consiste na análise das propostas apresentadas por 2 (dois) avaliadores do banco de avaliadores da área.

Onde se lê:

8.5. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem:
a) Maior nota obtida pelo Projeto de Extensão.

b) Maior tempo de serviço do coordenador na instituição.
c) Renovação de projeto, desde que propostas anteriores tenham sido avaliadas positivamente pelos resultados apresentados.

Leia-se:

8.5. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem:
a) Maior nota obtida no critério Metodologia Empregada conforme Barema para avaliação de projeto de extensão (Anexo VII).
b) Maior nota obtida no critério Relevância Social conforme Barema para avaliação de projeto de extensão (Anexo VII).
c) Maior nota obtida no critério Contribuição para a formação discente conforme Barema para avaliação de projeto de extensão (Anexo VII).

Onde se lê:

ANEXO I – EDITAL 04/20201

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO JÚNIOR DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Inscrição dos projetos	01/03/2021 a 12/03/2021
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 15/03/2021
Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora	17/03/2021 a 31/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	01/04/2021
Prazo para impetrar recurso	02/04/2021 a 05/04/2021
Divulgação do resultado final	07/04/2021
Indicação do(s) bolsista(s) pelo coordenador e envio da documentação à CPEX	Até 09/04/2021
Vigência dos projetos	12/04/2021 a 30/11/2021
Prazo para registro no SUAP do relatório parcial	Até 12/08/2021
Prazo para registro no SUAP do relatório final	Até 15/12/2021

Leia-se:

ANEXO I – EDITAL 04/20201

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO JÚNIOR DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Inscrição dos projetos	03/03/2021 a 12/03/2021
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 15/03/2021
Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora	17/03/2021 a 31/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	01/04/2021
Prazo para impetrar recurso	02/04/2021 a 05/04/2021
Divulgação do resultado final	07/04/2021
Indicação do(s) bolsista(s) pelo coordenador e envio da documentação à CPEX	Até 09/04/2021
Vigência dos projetos	12/04/2021 a 30/11/2021
Prazo para registro no SUAP do relatório parcial	Até 12/08/2021
Prazo para registro no SUAP do relatório final	Até 15/12/2021

Ponte Nova, 03 de março de 2021.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, **Diretor Geral**, em 03/03/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0766672** e o código CRC **8AD26611**.